

AMAZÔNIA, COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS ATIVIDADES E PRÁTICAS ACADÊMICAS¹

Lucas MILHOMENS²
Gleilson MEDINS³

Resumo: O presente trabalho versa sobre a relação entre Comunicação e Direitos Humanos, mais especificamente a partir das discussões feitas no Campus da Universidade Federal do Amazonas no município de Parintins (Ufam/Parintins) entre os anos de 2010 e 2014, por meio de cursos e projetos interdisciplinares, envolvendo reflexões teóricas e atividades práticas, como a elaboração de seminário sobre Direito Humano à Comunicação, atividades de extensão e sensibilização do tema voltado a profissionais que atuam na região, parceria com outras instituições e a confecção de produtos jornalísticos para Internet, Rádio e TV e a realização de viagens de trabalho em cidades da Amazônia brasileira como Manaus, Santarém e Tabatinga envolvendo diversos atores sociais e profissionais de comunicação.

Palavras-chave: Direito Humano à Comunicação; Amazônia; Jornalismo; Parintins

AMAZON, COMMUNICATION AND HUMAN RIGHTS ACADEMIC ACTIVITIES AND PRACTICES

Abstract: The present work deals with the relationship between Communication and Human Rights, more specifically from the discussions held at the Campus of the Federal University of Amazonas in the municipality of Parintins (Ufam / Parintins) between 2010 and 2014, Through interdisciplinary courses and projects, involving theoretical reflections and practical activities, such as the elaboration of a seminar on the Human Right to Communication, activities aimed at professionals working in the region, partnership with other institutions and the production of journalistic products for the Internet, Radio and TV, and the realization of work trips in brazilian amazon cities such as Manaus, Santarém and Tabatinga involving various social actors and communication professionals.

Key Words: Human right to communication; Amazon; Journalism; Parintins

Introdução

Há alguns anos a discussão sobre Comunicação como Direito Humano vem ganhando notoriedade no cenário nacional. A ascensão da temática perpassa uma conjunção de fatores que vão desde a organização dos movimentos sociais que debatem o tema, passando pelas instâncias governamentais de representação e suas políticas até desembocar no profícuo debate existente sobre a questão em alguns espaços acadêmicos e universitários.

¹ Esta é uma versão atualizada do artigo “Comunicação e Direitos Humanos Reflexões a partir da práxis na Amazônia brasileira” que foi apresentado no XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado na Universidade de São Paulo (USP) entre 4 a 7 de setembro de 2016.

² Professor Assistente da Universidade Federal do Amazonas (Ufam/Parintins). Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

³ Jornalista formado pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Formalmente, o Direito à Comunicação aparece na Declaração Universal dos Direitos do Homem, em seu artigo 19º, que atesta que “todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios” (UNIC, 2009, p.10-11).

Nesses termos, para comunicar-se, o ser humano precisaria ter a garantia da liberdade de expressão de suas opiniões, além do direito de receber e transmitir informações, temas que também foram reconhecidos no Brasil nos artigos 220 a 224 da Constituição Federal de 1988.

É importante destacar a facilidade com que novos veículos de comunicação (surgidos com o advento da internet e suas ferramentas digitais) ajudaram a publicizar o referido tema, fazendo com que uma miríade de sites, blogs, redes sociais e ferramentas de compartilhamento fossem criadas ampliando as vozes para o debate e suas perspectivas. O que não era – e ainda não é – visto nos veículos tradicionais de comunicação. Ao contrário, muitos, sistematicamente, violam os Direitos Humanos em suas grades de programação. Principalmente se esses “direitos” vão de encontro a interesses econômicos defendidos por esses veículos que, no final das contas, são empresas e têm como principal objetivo a obtenção de lucro. Um exemplo significativo de produção na área de comunicação e direitos humanos, focados nos direitos das crianças e adolescentes é a Agência Nacional dos Direitos da Infância (ANDI), que desde 1990 atua com ações inovadoras de mídia voltada para o atendimento a esse público⁴.

Na região amazônica não é diferente, a concentração e o oligopólio midiático se fazem presente na maioria dos veículos de comunicação existentes. Segundo Castro (2012) essas empresas de comunicação que atuam na Amazônia são extensões – controladas por grupos locais e regionais – de grandes conglomerados nacionais, compostos por corporações como Globo, Record, SBT, Band, Rede TV!, Play TV, MTV, Rede União, CNT, RBT, Rede Aparecida, Rede Vida, Rede Canção Nova, Rede Gazeta, Rede Boas Novas e Rede Século 21. Ou seja, o interesse relacionado a discussões sobre Direitos Humanos e o papel da mídia em sua divulgação, esbarra, invariavelmente, no interesse dos grupos econômicos que controlam essas mesmas empresas.

Nesse sentido, mesmo com o cenário adverso na abordagem da temática de Direitos Humanos no meio comunicacional, o presente artigo visa avaliar a experiência obtida em quatro anos (2010 a 2014) por meio de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no curso de Comunicação Social – Jornalismo, da Universidade Federal do Amazonas, Campus de Parintins. Tendo como base a reflexão conceitual e, na medida do possível, a construção de ferramentas e produtos que destacassem a Comunicação como um Direito Humano, aplicada não somente ao ensino de jornalismo, mas a todos os aspectos possíveis de mediação com a sociedade e outras áreas do conhecimento.

⁴ Disponível em: <http://www.andi.org.br/sobre-a-andi>. Acesso em: 26 de julho de 2017.

Para tanto, foram ministradas disciplinas curriculares (como Comunicação e Política; Comunicação e Educação em Direitos Humanos e Tópicos Especiais) ligadas aos cursos de Jornalismo, Serviço Social e Pedagogia, onde também foram desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão relacionados à temática de Direitos Humanos. Além disso, todas as atividades acadêmicas executadas levaram em consideração a peculiaridade da região em que estamos radicados: a Amazônia. Ou seja, um *modus operandi* completamente diferente da prática docente de outros lugares do Brasil, tanto pelos aspectos geográficos como pelas características sociais e culturais da região e de seus habitantes. Entendendo a Amazônia aqui como um subcontinente composto por vários ecossistemas distintos que englobam nove países e, em território nacional, nove estados brasileiros, sendo o Amazonas o maior deles.

Outro destaque para nossas atividades relacionadas à comunicação e aos Direitos Humanos foram as discussões sobre gênero e em especial relacionadas à violência contra a mulher. Para essa temática transversal utilizamos, sobretudo, a colaboração e observações feitas por integrantes do projeto de extensão Observatório da Violência de Gênero no Amazonas (OVGAM)⁵, que articulou ações de comunicação, ciências e serviço social junto a grupos de mulheres nos municípios das regiões conhecidas como Alto Solimões⁶ e Baixo Amazonas⁷.

A partir da análise da experiência concreta de atividades interdisciplinares desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão no seio da Universidade Pública, peculiarmente localizada no interior do Estado do Amazonas, tendo como esteio as discussões sobre Direito Humano à Comunicação o artigo busca levantar questionamentos e reflexões de caráter teórico e prático, mais especificamente, como nos aponta Freire (1996), da práxis do exercício acadêmico.

A Comunicação como um Direito Humano

A comunicação é a chave-mestra para todo processo inteligível de troca de informações ou formulação de pensamento, servindo dessa forma, à produção de conhecimento em todas as ciências. Para Freire (1983) a comunicação é essencial, um exercício pedagógico que se utilizado colaborativamente pode gerar diálogo e emancipação.

Seu caráter elucidativo na criação e interpretação dos signos de linguagem e seu potencial emancipatório na condução do indivíduo ao protagonismo social justificam sua

importância frente às sociedades, ainda que, muitas vezes, o sistema político de organização

⁵ Disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100009770075820&ref=ts&fref=ts>. Acesso em 06-06-16.

⁶ Microrregião do Estado do Amazonas que compreende os municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamim Constant, Fonte, Jutáí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins.

⁷ Microrregião do Estado do Amazonas que compreende os municípios de Parintins, Boa Vista do Ramos,

Barrerinha, Maúes e Nhamundá.

social não lhe dê a devida atenção, o que fere essencialmente um importante elemento da natureza humana: a liberdade.

Naturalmente, a comunicação é a base para a formulação de todas as estruturas sociais, sejam elas primitivas ou modernas. Nas sociedades industrializadas como a nossa criou-se códigos específicos de direitos e deveres, visando o ordenamento e o bom funcionamento social como um todo, a fim de manter a harmonia entre os indivíduos. Ocorre que, a partir da eclosão capitalista do século XIX, as sociedades sofreram sucessivas e importantes transformações, de modo a influenciar diretamente na dinâmica comunicacional das pessoas e da sociedade.

Alguns direitos constitucionalizados (pelo menos no Brasil) passaram a ser preteridos (ainda que permaneçam efetivados na legislação) em detrimento a interesses do capital hegemônico, uma vez que, com o Capitalismo a comunicação também passou a ser um negócio lucrativo. Desta feita, na concepção de Marx (2004), "a dignidade dos indivíduos ficou comprometida, já que na lógica do capital não há espaço para todos". E, portanto, a segregação social é iminente.

Desse modo, o livre acesso à comunicação sai das mãos das minorias (ou de todos em geral) e figura apenas como um campo privilegiado e de acesso restrito, já que agora os comportamentos estão cada vez mais midiáticos. É como se fosse a agenda pública dos meios hegemônicos que conduzissem os princípios sociais e orientassem os caminhos que se "deve seguir". O que não seria nenhum problema, se o conjunto de normas constitucionais fosse integralmente respeitado pelos agentes de poder e isso fosse refletido na mídia de forma humanizada e verossímil.

Vejamos o que diz o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ele afirma que qualquer cidadão possui o direito de opinar e se expressar livremente sem poder ser incomodado por esta razão. Porém, para que seja cumprida esta disposição da Organização das Nações Unidas (ONU), é necessária a implantação de aparatos que garantam, na prática, o poder de expressão de todo indivíduo. Nesse ponto, uma inclinação da mídia em relação à aplicação efetiva desse direito, faria uma diferença considerável. Mas esse engajamento midiático ainda é incipiente a esse tipo de pauta no Brasil.

É a partir da luta pela efetivação deste direito que surge a expressão conceitual e política "Direito Humano à Comunicação", que, atualmente, vem ganhando maior destaque na sociedade e em espaços acadêmicos. Apesar de aparecer em inúmeros tratados, convenções e legislações, a efetividade da liberdade de expressão ainda é utópica no Brasil.

De acordo com a lei, uma pessoa pobre que busca dar visibilidade à injustiça que sofre tem a mesma proteção de seu direito à liberdade de expressão, de expressar seus pontos de vista, do que um magnata dos meios de comunicação. Porém, na prática, ela carece de recursos de toda a ordem - econômica, política, técnica, cultural e social - para fazer ouvir a sua voz, enquanto o dono de um veículo possui os meios para garantir que sua mensagem seja amplamente ouvida. A liberdade de expressão pode ser na prática, então, uma liberdade para poucos, muito poucos (INTERVOZES, 2010, p. 24).

Como já foi mencionado, o processo comunicacional, onde acontece a comunhão de informação entre pessoas, sofreu alterações ao longo da história. Com a ampliação e mundialização do Capitalismo, modificou-se a forma de propagação das mensagens e a comunicação passou a ser midiaticizada. Gomes (2007) lembra que a partir da segunda metade da década de 1940, os meios de comunicação passaram a protagonizar o processo comunicacional. Este novo formato de comunicação fez com que a liberdade de expressão não fosse plenamente praticada. Segundo o Intervezes (2005, p.25) "o Direito Humano à Comunicação pode ser tido como o garantidor das condições para o pleno exercício da liberdade de expressão em uma sociedade complexa e midiaticizada".

Brant & Barbosa (2005) afirmam que, por vivermos em uma sociedade mediada pelos meios de comunicação, a mídia deveria contribuir para a promoção dos direitos humanos. Para eles, os meios de comunicação devem ser um espaço plural e de diversidade, que não sejam voltados para interesses comerciais e privados, mas sim, para o "interesse público".

Desta forma, almeja-se que o pensamento de qualquer indivíduo possa ter a mesma capacidade de audiência e influência na formação da opinião pública, sem diferenças entre pessoas com alto poder aquisitivo e indivíduos com pequeno poderio financeiro. Brant & Barbosa (2005) acreditam que apenas em uma sociedade onde os meios de comunicação de massa estejam disponíveis para toda e qualquer pessoa será possível a existência de uma verdadeira luta, garantia e execução prática dos demais Direitos Humanos.

Para Gomes (2007) ainda há uma grande limitação no campo teórico e epistemológico tendo em vista que há falhas de sincronia nos discursos e/ou debates públicos para a promoção do Direito Humano à Comunicação como prática emancipatória dos indivíduos em sociedade. A autora considera esse direito uma iniciativa utópica que visa romper com os padrões atuais do processo comunicacional.

É observável até aqui, que o conceito da Comunicação como Direito Humano ainda está sendo construído sob argumentos mais políticos do que científicos, especialmente no campo da Comunicação. Os estudos que existem sobre as teorias da Comunicação citam os debates internacionais sobre o Direito à Comunicação como um momento de militância e articulação política, não como uma tentativa de estabelecer novos marcos epistemológicos para o campo das ciências da informação e comunicação (GOMES, 2007, p. 157).

Gomes (2007) reconhece como positiva a iniciativa em busca da utopia comunicacional, mas destaca o ainda limitado reconhecimento acadêmico que esta discussão mobiliza. Segundo a mesma autora (2007, p.157) "é necessário que esse novo conhecimento seja inserido nos cursos de Comunicação Social como uma disciplina; ou que entre na ementa das disciplinas de ética e legislação ou de políticas de comunicação". Uma sugestão seria a inserção nas grades curriculares da disciplina "Crítica da Mídia", tendo em sua ementa questões relacionadas diretamente com a discussão levantada por esse artigo.

Para além das produções académicas, merece destaque ainda instrumentos como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)⁸. Naturalmente omitido do circuito midiático hegemônico (por isso, ainda pouco conhecido pela maioria da população). Uma rede de entidades da sociedade civil que lutam, desde os anos de 1990 pela promoção da democratização da comunicação e sua efetivação como direito universal. A organização

originou-se como movimento social e transformou-se em entidade em 1995, participando ativamente da Assembleia Constituinte que discutia a nova Constituição Federal.

A participação do FNDC foi determinante para instituir o Capítulo V da Carta Magna, com artigos que tratam especificamente do Direito à Comunicação. Não demorou para o movimento perceber que seria necessário reunir novas frentes em torno da pauta sobre “democratização da comunicação” para promover uma mobilização permanente diante da falta de aplicação prática do direito conquistado constitucionalmente.

Reuniões e plenárias são feitas desde essa época para debater a temática. No último Fórum, realizado em abril deste ano, em São Paulo, a XIX Plenária Nacional do FNDC teve como produto final a aprovação de seis moções: uma de desagravo à União Nacional dos Estudantes (UNE) e à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e cinco de repúdio a episódios midiáticos e de criminalização de movimentos sociais. Mais recentemente (em maio de 2017) aconteceu o III Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, realizado na Universidade de Brasília (UnB).

Uma das mais importantes iniciativas desenvolvidas com o intuito de conglomerar as discussões sobre comunicação em suas várias esferas foi a realização em dezembro de 2009 da I Conferência Nacional das Comunicações (Confecom), evento que reuniu representantes de todo o Brasil e que pretendia ampliar as discussões sobre a democratização das comunicações no país⁹.

Não há dúvida de que a relação entre Mídia, Liberdade de Expressão e Direitos Humanos é um aspecto crucial para a vigilância e defesa de direitos no País. Da mesma forma, a sociedade precisa se tornar cada vez mais atuante na denúncia de toda e qualquer violação de direitos, sobretudo, o Direito à Comunicação.

Universidade e Comunicação na Amazônia – experiências regionais

A política de regionalização da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) começou a ser implementada ao longo da primeira década dos anos 2000. Localizada a 369 km de Manaus (por via fluvial), foi criado no Campus de Parintins, em 2007, o primeiro curso de

⁸ Disponível em: <http://www.fndc.org.br/>. Acesso em: 09-06-16.

⁹ Disponível em: <http://intervozes.org.br/conferencia-nacional-de-comunicacao-um-marco-para-a-democracia-no-brasil/>. Acesso em: 26 de julho de 2017.

jornalismo fora da capital amazonense. A partir desse momento um quadro docente foi contratado e as primeiras turmas começaram a surgir, juntamente com uma discussão qualificada – acadêmica e profissionalmente – sobre comunicação e jornalismo, tanto nas esferas nacional como regional.

Neste contexto nossas primeiras experiências acadêmicas pautando a Comunicação como Direito Humano foram materializadas através da disciplina Comunicação e Política no curso de Jornalismo, onde conceitos sobre Comunicação Pública, Direitos Humanos e Democratização da Comunicação foram abordados. Além dessa disciplina, ministramos no curso de Pedagogia a disciplina Educação em Direitos Humanos, onde foram aprofundadas conceituações e legislação relacionadas à temática. Em conjunto com o curso de Serviço Social ministramos a disciplina Tópicos Especiais, onde também foram abordados temas relacionados aos direitos humanos e sua relação específica com as questões de gênero.

Foram desenvolvidos os projetos de extensão “Violência Doméstica contra as mulheres no contexto indígena” e “Direito Humano à Comunicação e Saúde Mental: uma proposta de inclusão social”, envolvendo dois professores, 10 discentes e cerca de 50 pessoas, divididas entre usuários dos serviços de saúde mental de Parintins e indígenas da etnia Sateré-Mawé¹⁰. Em ambos foram desenvolvidas atividades que discutiram os conceitos básicos sobre direitos humanos, comunicação, saúde mental e violência contra a mulher.

Como produto final dos projetos, foi elaborado um jornal impresso confeccionado pelos usuários do Centro de Atenção Psicossocial de Parintins (Caps) e um vídeo sobre violência doméstica no contexto indígena, posteriormente exibido na aldeia, juntamente com a presença das principais lideranças dessa comunidade indígena.

Também foi possível ampliar nossa discussão sobre Direitos Humanos e Comunicação em uma perspectiva de gênero com a realização da pesquisa interinstitucional “Desenvolvimento Regional sob a perspectiva de gênero: um estudo sobre a atuação organizada das mulheres nos Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres no Amazonas e Tocantins”¹¹, parceria realizada entre Ufam e Universidade Federal do Tocantins (UFT) que também resultou em um videodocumentário intitulado “Desenvolvimento: caminhos a partir do olhar das Mulheres (2014).

Realizamos também oficinas sobre a cobertura midiática da violência contra a mulher junto ao programa de extensão Observatório da Violência de Gênero no Amazonas (OVGAM), em parceria com professores da Ufam do município de Benjamin Constant. Dentre as ações promovidas entre professores, alunos e profissionais de diversas áreas, foram feitas uma série de debates, reuniões, eventos e um seminário de capacitação sobre Direito Humano à Comunicação realizado no município de Tabatinga, região amazônica de tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia no ano de 2013.

¹⁰ Os Sateré-Mawé são a principal etnia indígena que vive na região de Parintins. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/satere-mawe/968>. Acesso em 03-06-16.

¹¹ Disponível em: <http://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewArticle/1076>. Acesso em 06-06-16.

Alguns dos resultados práticos dos debates realizados durante todo o processo foram a sensibilização e apropriação por parte dos integrantes do Observatório, da importância de ações comunicacionais para ampliação do debate sobre violência contra a mulher. Para isso a desconstrução de termos pejorativos e clichês midiáticos recorrentes na mídia nacional e regional foram trabalhados à luz da pluralidade, contra a violência e em defesa dos Direitos Humanos, sobretudo, os relacionados às mulheres. Além dessa perspectiva conceitual, os membros do Observatório iniciaram um plano de comunicação para o grupo, visando ampliar sua inserção midiática tanto interna como externamente.

Um dos últimos projetos de extensão que realizamos no bojo das discussões sobre Direitos Humanos e Comunicação foi o que é denominado no âmbito universitário de “Prática de Campo”, no caso específico atividade relacionada a disciplina de Tópicos Especiais. Ou seja, uma aplicação prática de uma discussão conceitual. Em nosso caso, realizamos uma viagem de barco entre Parintins (AM) e Santarém (PA) – mais de 300 km, cerca 17 horas – levando aproximadamente 35 alunos, divididos entre estudantes de Serviço Social e Jornalismo, os primeiros foram conhecer os órgãos de atendimento a mulher na cidade paraense, e os segundos ficaram incumbidos de produzir reportagens sobre essa experiência.

O resultado foi uma série de matérias que ampliaram os conhecimentos de ambos sobre o exercício da profissão em suas respectivas áreas de conhecimento e a preocupação com os Direitos Humanos ao exercê-las. Além disso, como produto final os alunos de comunicação criaram uma *fanpage* no Facebook intitulada Gênero, Comunicação e Direitos Humanos¹², com a finalidade de agregar todo o material produzido durante a viagem e divulgá-lo.

Desafios Amazônicos

Provocar o debate sobre comunicação e Direitos Humanos no âmbito universitário e profissional já é, pela natureza da temática, uma missão difícil e complexa. Adicione a essa dificuldade o fato de estar na maior região do Brasil – de distâncias inimagináveis, mesmo para um País de dimensões continentais – e que abriga, contraditoriamente, uma das piores infraestruturas de bens e serviços, inclusive os ligados às telecomunicações, como a telefonia e a internet, ferramentas básicas e essenciais para a comunicação na atualidade. Amplie esse contexto de desafios levando em consideração um cenário social, cultural e econômico complexo, fruto de um amplo processo de colonização predatória que durou séculos e legou a região o estigma de subdesenvolvida, desabitada e inesgotável fonte para exploração de recursos naturais (e humanos). Temos aí alguns dos principais elementos para nortear não

¹² Disponível em: <https://www.facebook.com/G%C3%AAnero-Comunica%C3%A7%C3%A3o-e-Direitos-Humanos-1437624256455281/>. Acesso em: 03-06-16.

somente os desafios educacionais relacionados a este artigo, mas, sobretudo, a mais profunda relação – social, econômica, cultural etc. – do Brasil para com a Amazônia. Tema complexo que apesar de não ser o objeto central do presente trabalho, é esteio para compreendermos questões não explicitadas, porém essenciais quando refletimos sobre a região.

Como mencionamos anteriormente, o próprio tema não é popular no meio acadêmico, pelo contrário. A maioria dos integrantes da comunidade universitária (principalmente a docente) está mais preocupada em preparar os futuros profissionais de comunicação para o mercado de trabalho, mercado esse há tempos saturado e com pouco espaço para reflexão e criatividade. Nesse sentido, apresentar projetos e ministrar disciplinas que trabalhem com a temática são essenciais. Além disso, priorizar atividades inter e multidisciplinares abordando diversos ângulos de um mesmo objeto amplia as possibilidades de aprendizado. Segundo Andrade (1995) esse exercício valoriza o trabalho em parceria, estabelece pontos de contato entre disciplinas aparentemente distintas, incentiva à busca pela pesquisa e conhecimento, além de historicizar e contextualizar os conteúdos disciplinares ministrados.

Um grande desafio – talvez o maior – para todos que pretendem realizar pesquisas na Amazônia é materializado em três palavras: falta de financiamento. A dificuldade da captação de recursos para desenvolver estudos e trabalhos acadêmicos não é “privilegio” dos cientistas radicados na região, mas sem dúvida é ampliado pela magnitude de suas proporções territoriais. Seu tamanho cobre quase 50% de todo o País, sua geografia é composta pela maior floresta tropical do mundo e a maior rede fluvial do planeta, o que inviabiliza a construção de estradas em grande parte de suas cidades e faz com que seus rios sejam seu maior escoadouro.

De distâncias continentais, há cidades que só podem ser acessadas através de pequenas embarcações e vários dias de navegação. Todos esses elementos são praticamente ignorados nas poucas possibilidades disponíveis para fomento e pesquisa na região. Os principais órgãos governamentais responsáveis pelo financiamento no Brasil, CNPq¹³ e Capes¹⁴ não possuem linhas de fomento que levem em consideração essas especificidades, pelo contrário, em muitos casos ignoram sumariamente tais condições. Apenas algumas chamadas do CNPq como o edital universal que busca selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País, em qualquer área do conhecimento há um recorte regional na distribuição dos recursos.

A chamada costuma destinar no mínimo **30% dos recursos para projetos coordenados por pesquisadores vinculados a instituições** sediadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das agências de desenvolvimento regional.

¹³ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
¹⁴ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

Regionalmente, apesar da presença de algumas fundações estaduais de pesquisa e do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa)¹⁵, a realidade está muito aquém das demandas e necessidades pelas quais passam os pesquisadores que vivem na região amazônica.

Em nossos diversos trabalhos ao longo de quatro anos como docente efetivo da Ufam no Campus de Parintins, tivemos que reordenar recursos e literalmente “tirar de um projeto e colocar em outro” para que pudéssemos cumprir as atividades por nós planejadas. Durante a prática de campo que fizemos viajando entre os municípios de Parintins e Santarém, por exemplo, fretamos uma embarcação com recursos remanejados das diárias pagas aos professores e estudantes, além de economizar na hospedagem dormindo em redes no próprio barco, de outro modo não haveria recursos para realizar a respectiva viagem.

Somando-se a esses problemas ainda há um enorme ritual burocrático e institucional que a Universidade nos obriga a realizar. São dezenas de ligações, e-mails, formulários, seguros, reuniões etc. até a viagem ser realizada. Após o retorno, mais uma série de documentos e relatórios de prestação de contas com inúmeros comprovantes das atividades. Por último, mas não menos importante, a responsabilidade de acompanhar *in loco* dezenas de estudantes viajando pelos rios e aeroportos da maior região do Brasil, tentando assegurar – dentro de nossas limitações – que não aconteça nenhum problema.

Considerações finais

Acreditamos que é fundamental compreender a comunicação não somente como uma prática humana interativa, mas, sobretudo, como um importante instrumento para a defesa e garantia de direitos individuais e sociais. Dentre eles, a própria Comunicação como Direito Humano. A posição defendida neste artigo reconhece que o seu objeto de estudo é bem maior do que as ponderações a ele conferidas nesta breve análise da práxis do ensino de Comunicação/Jornalismo e os Direitos Humanos no contexto amazônico.

Segundo Dantas (2015, p.01) “a comunicação é algo tão natural da nossa lógica de funcionamento humano e tão intrínseca a nossa existência em sociedade que dificilmente percebemos as várias limitações que se apresentam a nós”. Contudo, com base em nossa análise foi possível observar que há um abismo muito grande entre o reconhecimento da Comunicação como Direito Humano constituído e a garantia de sua efetivação dentro da prática comunicacional e jornalística, sobretudo, em âmbito regional e local. Concordamos com o argumento de Lima (2001, p.56) quando o autor exalta a necessidade de se praticar uma “comunicação dialógica”, conceito originário de Paulo Freire e revisitado à luz da importância

¹⁵ Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia;

dos processos comunicacionais da atualidade. Ou seja, “a comunicação no sentido de tornar comum, compartilhar, estar conectado pela mesma teia simbólica construtora de sentido, em um contexto histórico desigual e contraditório”.

A partir do momento em que a comunicação atua no processo de construção da estruturação do *corpus* social, tudo se transforma. Ela passa a ser um instrumento muito poderoso de poder, daí a importância de se resguardar com responsabilidade os mecanismos e modos de sua propagação.

Como enumeramos ao longo de todo o presente artigo, o ensino dos processos comunicacionais no contexto dos Direitos Humanos não é tarefa fácil. Principalmente se além das dificuldades de compreensão e reflexão sobre a temática, exista um grande desafio regional, seja ele materializado pela falta de estrutura para a realização de trabalhos acadêmicos e práticos ou a parca tradição local em projetos semelhantes. Pesquisar, fazer jornalismo e comunicação com a perspectiva dos Direitos Humanos na Amazônia, como diria Pinto (2005) “é uma tarefa que poucos escolhem fazer, mas extremamente necessária”.

Pela relativa curta experiência de projetos de ensino que tivemos a oportunidade de realizar na Universidade Federal do Amazonas em Parintins, um ponto metodológico se destacou em nossa práxis, as atividades inter e multidisciplinares. Para Ferreira (2000) tais atividades são processos naturais quando buscamos “parcerias”. Foi justamente o ponto alto de nossos trabalhos sobre Direitos Humanos e Comunicação. Como os respectivos temas são transversais, projetos em conjunto com outros atores (como o curso de Serviço Social, por exemplo) foram consolidados em experiências teóricas e práticas. Também destacamos a relevância de ações regionais e com outras instituições, como aconteceu no projeto em conjunto entre Ufam e Universidade Federal do Tocantins (UFT) citado anteriormente.

O cenário atual coloca a discussão sobre Direitos Humanos em um ponto central hoje no País. Principalmente pelas constantes ameaças vindas de setores conservadores da sociedade brasileira, com destaque para o Congresso Nacional e projetos que vêm sendo colocados na ordem do dia e vão de encontro a direitos constitucionais anteriormente

consolidados¹⁶. No campo comunicacional, após a realização da I Conferência Nacional de

Comunicação (Confecom)¹⁷, em dezembro de 2009, pouco ou quase nada avançou. O oligopólio e a concentração midiática continuam fortes. Experiências de comunicação alternativa advindas com a internet e outras ferramentas digitais são um alento, mas insuficientes para ampliar e dar pluralidade ao debate público de forma sistêmica.

Em nosso micro espaço, acreditamos que as ações educacionais voltadas à comunicação com uma perspectiva humanística pode (e deve) ser abrigada e incentivada pela

¹⁶ Projetos como a PL 867/2015 (ou Escola sem Partido) que prevê a proibição de discussões políticas em espaço escolar e, nos estados, os projetos que visam a proibição do debate sobre gênero.

¹⁷Disponível em: <http://www.mc.gov.br/acessoainformacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic/respostas-a-pedidos-de-informacao/25143-dados-sobre-a-1-conferencia-nacional-de-comunicacao-confecom-realizada-em-2009>. Acesso em: 08-06-16.

Universidade. Projetos, disciplinas, cursos, eventos, ações etc. devem continuar sendo feitos e ampliados, mesmo enfrentando grandes desafios de ontem e de hoje¹⁸.

Por fim, continuamos convictos de que a docência e o ensino de jornalismo precisam laurear uma perspectiva de Direitos Humanos. Que mesmo apesar de todas as limitações por nós elencadas, ensinar comunicação – e toda a complexidade a ela inerente – é um exercício concreto que busca a ampliação da democracia na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Rosa Maria Calaes de. **Interdisciplinaridade**: um novo paradigma curricular. Revista Dois Pontos, 1995.
- BARBOSA, Bia; BRANT, João. **Direitos humanos e comunicação democrática**: o que vem antes? ONG Repórter Brasil, 2005. Disponível em: <reporterbrasil.org.br/documentos/direitos_humanos_comunicacao.pdf>. Acesso em 16 jan. 2014.
- BRASIL**. Constituição (1891) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao91.htm>. Acesso em 24 out. 2006
- CASTRO, Fábio Fonseca de. **A dialética entre redes e grupos no campo da comunicação midiática na Amazônia**. ALCEU - v. 12 - n.24 - p. 165 a 179 - jan./jun. 2012.
- DANTAS, Raquel. **O que o direito à comunicação tem a ver com você?**. Observatório do Direito à Comunicação. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=29353>. Acesso em: 08-06-16.
- FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 23ª reimpressão. São Paulo, Editora Paz e Terra, 1996.
- GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação como um direito humano**: um conceito em construção. 2007. 206 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.
- INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social. **Contribuições para a construção de indicadores do direito à comunicação**. 1ª edição. São Paulo: Intervozes, 2010. 126 p.
- LIMA, Venício A. de. **Mídia**: teoria e política. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2001.
- MARX, Karl. **O Capital**, Vol. 1/1. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004b.
- ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso em 09-06-16.
- PINTO, Lúcio F. **Guerra amazônica**: o jornalismo na linha de tiro (dos grileiros, madeireiros, intelectuais etc & cia). Belém: Edição Jornal Pessoal, 2005.

¹⁸ Referimo-nos a cortes orçamentários anunciados recentemente nos principais órgãos de fomento no

Brasil, sejam eles federais ou estaduais.